

RESOLUÇÃO CONAD Nº 001 , DE 14 / 01 / 97

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º da Resolução nº 09, de 08 de outubro de 1996, do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais CCE,

R E S O L V E :

1. **APROVAR** a Norma "Serviço de Assistência à Saúde - SAS, anexa à presente Resolução
2. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



AILTON BARCELOS FERNANDES
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 17/04/97

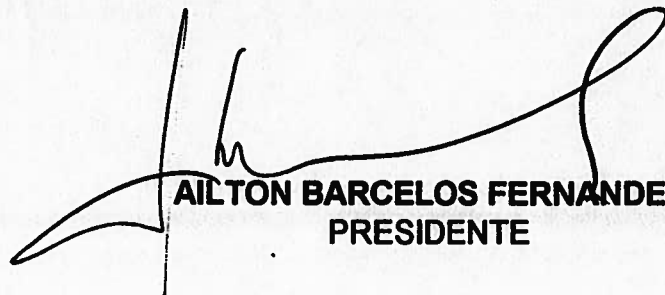
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAD, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com a deliberação da Diretoria Executiva em sua 51ª Reunião Ordinária, realizada em 17.04.97,

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de providências para a implantação do "NOVO SISTEMA DE GESTÃO DA CONAB", cuja elaboração está a cargo da equipe de Consultoria da Fundação Getúlio Vargas - FGV;

CONSIDERANDO que, em reunião conjunta realizada nesta data, a Diretoria Executiva da Companhia posicionou-se favoravelmente à implantação de medidas administrativas preparatórias para a implantação do referido modelo de gestão;

R E S O L V E :

1. **DETERMINAR** a suspensão de todas as aquisições de mercadorias para o Programa "Rede SOMAR", no âmbito da Diretoria de Abastecimento, no que diz respeito ao fornecimento à rede varejista.
2. **DETERMINAR** a venda, observados os normativos que disciplinam a matéria, de todos os estoques de mercadorias existentes na Companhia para suprimento do referido Programa destinados aos varejistas.
3. **DETERMINAR** a extinção do Programa REDE SOMAR, imediatamente após a comercialização dos estoques remanescentes, adaptando sua estrutura ao novo modelo a ser desenvolvido.
4. **AUTORIZAR** a Diretoria Executiva a adotar todas as providências que se façam necessárias ao fiel cumprimento do disposto na presente Resolução.
5. Esta Resolução entra em vigor a partir de 19.06.97, revogando-se as disposições em contrário.



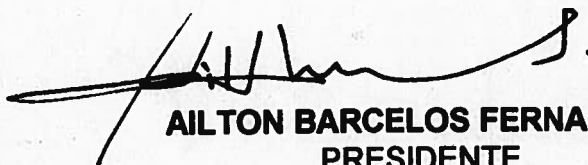
AILTON BARCELOS FERNANDES
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 17/04/97

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAD, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XX, artigo 16, do Estatuto da Companhia, aprovado pelo Decreto nº 1.816, de 02.02.96,

R E S O L V E:

ATRIBUIR ao Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, competência para escolher e designar, entre os Titulares das Diretorias da Companhia formalmente designados pelo Presidente da República, o substituto de Diretor, em suas ausências, férias ou impedimentos.



AILTON BARCELOS FERNANDES
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONAD Nº 04, DE 20/11/97

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com a deliberação da 57ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de novembro de 1997, e

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 33, combinado com o § 3º do Art. 11, do Estatuto Social da Companhia, aprovado pelo Decreto nº 2.390, de 19/11/97, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 1997;

RESOLVE:

1. IMPLANTAR, a estrutura organizacional provisória da CONAB na Matriz e nas Superintendências Regionais, que passa a ter a seguinte composição:

1.1) PRESIDÊNCIA - PRESI**1.1.1) Gabinete da Presidência - GABIN**

- a) Assistência do Gabinete – ASSIG
- b) Secretaria da Presidência - SEPRE

1.1.2) Assessoria da Presidência - ASPRE**1.1.3) Procuradoria-Geral - PROGE**

Assistência da Procuradoria-Geral - ASPRO

- a) Procuradoria Adjunta de Controle Processual e Contratos – ADPRO
- b) Procuradoria Adjunta de Consultoria e Assessoramento – ADASC
- c) Procuradoria Adjunta do Contencioso - ADCON

1.1.4) Ouvidoria - OUVID

Assistência da Ouvidoria

1.1.5) Auditoria Interna - AUDIN

Assistência da Auditoria Interna – ASSAU

1.1.6) Coordenadoria de Supervisão Técnica - COSUT

Assistência da Coordenadoria de Supervisão Técnica - ASCOR

1.1.7) Coordenadoria de Comunicação Social - COSOC

Assistência da Coordenadoria de Comunicação Social - ASCOR

a) Divisão de Marketing - DIMAR

1.1.8) Superintendências Regionais - SUREG's**1.2) DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DIAFI**

Assessoria da Diretoria Administração e Finanças

1.2.1) Departamento Administrativo - DEPAD

Assistência do Departamento Administrativo - ASDEP

a) Divisão de Comunicação e Documentação - DICOD

a.1) Setor de Protocolo - SEPRO

a.2) Setor de Comunicação - SETOC

a.3) Setor de Arquivo - SETAR

b) Divisão de Apoio Administrativo - DIVAD

b.1) Setor de Transporte - SETRA

b.2) Setor Gráfico - SEGRA

b.3) Setor de Manutenção - SEMAN

c) Divisão de Material - DIMAT

c.1) Setor de Material - SEMAT

c.2) Setor de Almoxarifado - SETAL

d) Divisão de Patrimônio - DIPAT

d.1) Setor de Controle de Patrimônio - SECOP

- d.2) Setor de Regularização e Alienação de Bens Patrimoniais – SERAP

1.2.2) Departamento de Recursos Humanos - DEREH

Assistência do Departamento de Recursos Humanos - ASDEP

a) Divisão de Controle de Pessoal - DICOP

- a.1) Setor de Cadastro e Controle - SECAC
- a.2) Setor de Folha de Pagamento - SEFOP
- a.3) Setor de Recolhimento - SEREC

b) Divisão de Benefícios e Segurança do Trabalho - DIBES

- b.1) Setor de Benefícios - SEBEN
- b.2) Setor de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

c) Divisão de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoal - DIDAP

- c.1) Setor de Recrutamento, Seleção e Treinamento - SESET
- c.2) Setor de Cargos e Salários - SECAS

1.2.3) Departamento Financeiro - DEFIN

Assistência do Departamento Financeiro - ASDEP

a) Divisão de Documentação e Liquidação - DIDOL

- a.1) Setor de Conferência e Documentação - SECOD
- a.2) Setor de Liquidação - SELIQ
- a.3) Setor de Controle Financeiro de Programas Governamentais - SECOG

b) Divisão de Programação Financeira e de Cadastro - DIVIF

c) Divisão de Execução Financeira - DIEFI

- c.1) Setor de Movimentação Financeira - SEMOF
- c.2) Setor de Tesouraria - SETES

c.3) Setor de Controle de Vendas em Bolsas -
SECOB

d) Divisão de Seguros – DISEG

**1.2.4) Departamento de Controle e Execução Orçamentária -
DECOR**

Assistência do Departamento de Controle e Execução
Orçamentária - ASDEP

a) Divisão de Crédito Orçamentário - DICOR

b) Divisão de Execução Orçamentária – DIVEO

1.2.5) Departamento de Contabilidade - DECON

Assistência do Departamento de Contabilidade - ASDEP

a) Divisão de Contabilidade - DICON

a.1) Setor Contábil - SECON

a.2) Setor de Acompanhamento e Conformidade Contábil
- SEACO

a.3) Setor de Convênios e Análise de Processos -
SECAP

a.4) Setor de Documentação da PGPM - SEDOC

b) Divisão de Análise e Orientação Contábil - DIVAO

b.1) Setor de Conciliação e Análise Contábil - SECAN

b.2) Setor de Controle e Informações Gerenciais - SECIG

c) Divisão Fiscal e Tributária - DIFIT

1.2.6) Coordenadoria de Cobrança - COORC

Assistência da Coordenadoria de Cobrança - ASCOR

1.3) DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - DIDEM

Assessoria da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial

**1.3.1) Departamento de Estudos e Pesquisas Agropecuárias
- DEPAG**

Assistência do Departamento de Estudos e Pesquisas Agropecuárias – ASDEP

- a) Divisão de Estatísticas e Pesquisas Agropecuárias – DIESP
- b) Divisão de Avaliação de Safras - DIVAS
- c) Divisão de Custos Agropecuários - DIVAG

1.3.2) Departamento de Análise Econômica - DEPAE

Assistência do Departamento de Análise Econômica - ASDEP

- a) Divisão de Complexos Alimentares - DIVAL
- b) Divisão de dos Complexos de Exportação - DIVEX
- c) Divisão de Normas de Crédito e Aquisição de Produtos - DINOR

1.3.3) Departamento de Planejamento - DEPLA

Assistência do Departamento de Planejamento - ASDEP

- a) Divisão de Planejamento e Coordenação - DIPAC
- b) Divisão de Acompanhamento e Avaliação - DIACO

1.3.4) Departamento de Programação e Controle Orçamentário - DEPRO

Assistência do Departamento de Programação e Controle Orçamentário - ASDEP

- a) Divisão de Programação Orçamentária - DIPOR
- b) Divisão de Controle Orçamentário – DIORC

1.3.5) Departamento de Organização e Métodos - DEORM

Assistência do Departamento de Organização e Métodos - ASDEP

- a) Divisão de Normas e Procedimentos - DINOP

b) Divisão de Sistemas e Métodos – DISEM

1.3.6) Departamento de Informática - DEINF

Assistência do Departamento de Informática – ASDEP

a) Divisão de Projetos e Desenvolvimento de Sistemas - DIDES

b) Divisão de Planejamento e Administração de Dados - DIPAD

c) Divisão de Suporte Técnico e Operação – DISUT

1.4) DIRETORIA TÉCNICO-OPERACIONAL - DITOP

Assessoria da Diretoria Técnico-Operacional

1.4.1) Departamento Técnico Operacional - DETOP

Assistência do Departamento Técnico-Operacional - ASDEP

a) Divisão de Armazenagem - DIVAR

b) Divisão de Engenharia - DIENG

1.4.2) Departamento de Comercialização de Estoques Governamentais - DECEG

Assistência do Departamento Comercialização de Estoques Governamentais - ASDEP

a) Divisão de Pesquisa e Acompanhamento - DIPAM

b) Divisão de Vendas de Estoques Governamentais - DIVEG

c) Divisão de Marcas Próprias – DIMAP

1.4.3) Departamento de Estoques Governamentais - DEPEG

Assistência do Departamento Estoques Governamentais - ASDEP

- a) Divisão de Formação de Estoques – DIFES
- b) Divisão de Controle e Acompanhamento dos Estoques Governamentais - DICOE
- c) Divisão de Fiscalização dos Estoques Governamentais – DIFIC
- d) Divisão de Controle de Qualidade - DICOQ

1.4.4) Departamento de Movimentação dos Estoques Governamentais - DEMEG

Assistência do Departamento de Movimentação dos Estoques Governamentais - ASDEP

- a) Divisão de Programação - DIPRO
- b) Divisão de Transportes – DITRA

1.5) DIRETORIA DE PROGRAMAS SOCIAIS E INSTITUCIONAIS - DIPRI

Assessoria da Diretoria de Programas Sociais e Institucionais

1.5.1) Departamento de Abastecimento - DEPAB

Assistência do Departamento de Abastecimento - ASDEP

- a) Divisão de Programas Institucionais - DIPIN
- b) Divisão de Rede Somar - DIRES
- c) Divisão de Programas de Abastecimento - DIPRA

1.5.2) Departamento de Apoio Técnico - DEPAT

Assistência do Departamento de Apoio Técnico -ASDEP

- a) Divisão de Apoio Técnico – DIATE

2. DETERMINAR, que a Diretoria Colegiada adote as providências necessárias para a elaboração do Regimento Interno da Companhia, com vistas a sua implantação a partir de 01 de março de 1998.

3. Permanecem inalteradas as atuais estruturas organizacionais das Superintendências Regionais, previstas no Art. 153 e 176, Parágrafo 1º do Regimento Interno, inclusive os termos da Resolução nº 001, de 01/01/97.

4. Enquanto não estiver vigorando o novo Regimento Interno, conforme determina o item 2, a área da Presidência admitirá o máximo de 15 (quinze) assessores, reservando-se o mínimo de 1/3 (um terço) para empregados do quadro efetivo. Cada Diretoria terá no máximo 05 (cinco) assessores, com reserva mínima de 02 (duas) vagas para empregados do quadro efetivo.

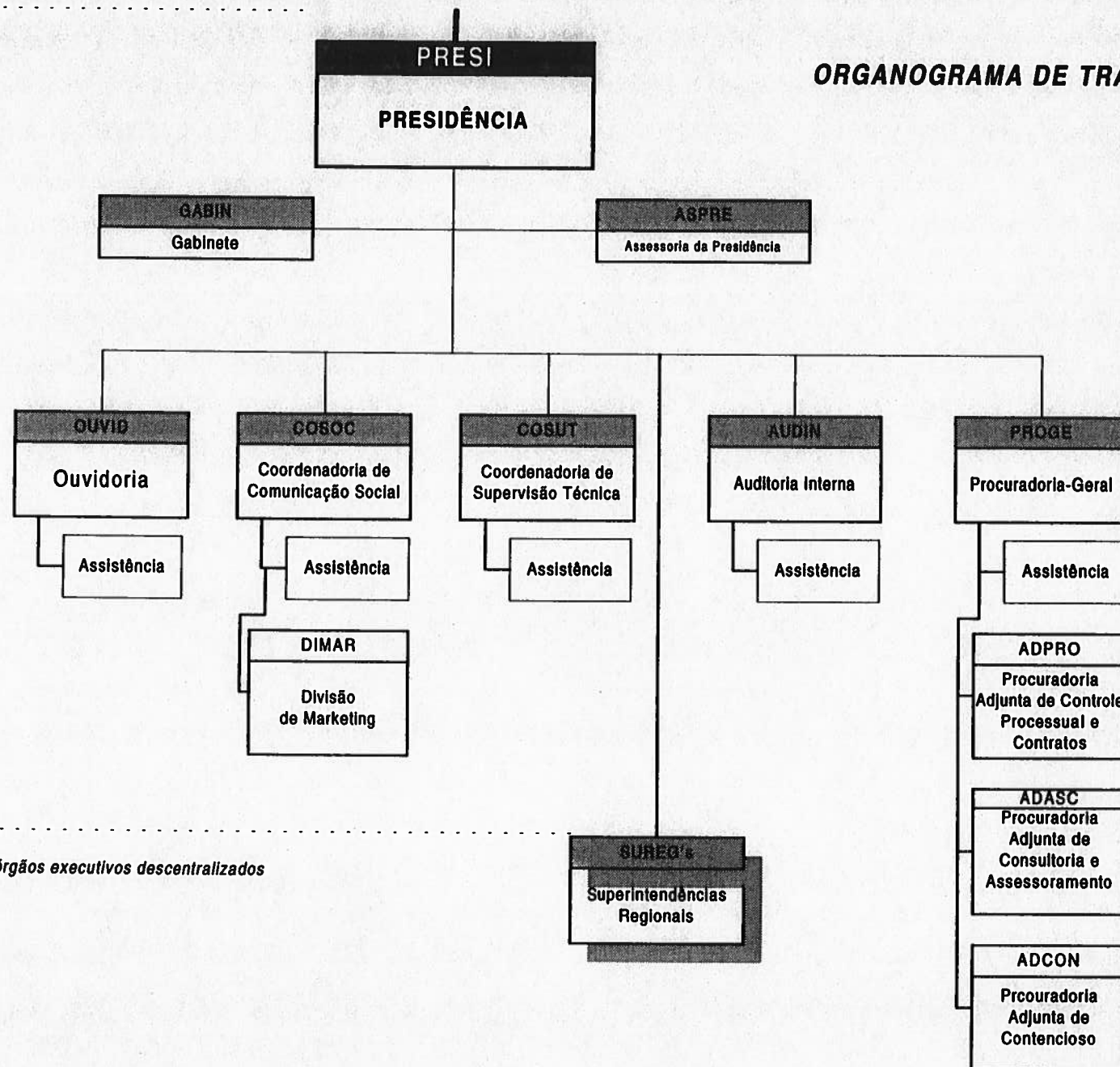


AILTON BARCELOS FERNANDES
PRESIDENTE

órgãos de deliberação/fiscalização

órgãos da administração central

ORGANOGRAMA DE TRANSIÇÃO



órgãos executivos descentralizados

Anexo Resolução CONAD nº 04,
de 20/11/97

DIAFI

**DIRETORIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS**

ORGANOGRAMA DE TRANSIÇÃO

Assessoria

DEPAD

Departamento
Administrativo

Assistência

DICOD

Divisão de
Comunicação e
Documentação

SEPRO
SETOC
SETAR

DIVAD

Divisão de
Apoio Administrativo

SETRA
SEGRA
SEMAN

DIMAT

Divisão de Material

SEMAT
SETAL

DIPAT

Divisão de
Patrimônio

SECOP
SERAP

DEREH

Departamento de Recursos
Humanos

Assistência

DICOP

Divisão de Controle
de Pessoal

SECAC
SEFOP
SEREC

DIBES

Divisão de
Benefícios e
Segurança do
Trabalho

SEBEN
SESMT

DIDAP

Divisão de
Desenvolvimento e
Avaliação de
Pessoal

SESET
SECAS

DEFIN

Departamento Financeiro

Assistência

DIDOL

Divisão de
Documentação e
Liquidação

SECOD
SELIQ
SECOG

DIVIF

Divisão de
Programação
Financeira e de
Cadastro

SEMOF
SETES
SECOB

DIEFI

Divisão de
Execução
Financeira

DISEG

Divisão de Seguros

DECOR

Departamento de Controle e
Execução Orçamentária

Assistência

DICOR

Divisão de Crédito
Orçamentário

DIVEO

Divisão de
Execução
Orçamentária

DECON

Departamento de
Contabilidade

Assistência

DICON

Divisão de
Contabilidade

SECON
SEACO
SECAP
SEDOC

DIVAO

Divisão de
Análise e
Orientação Contábil

SECAN
SECIG

DIFIT

Divisão Fiscal e
Tributária

COORC

Coordenadoria de Cobrança

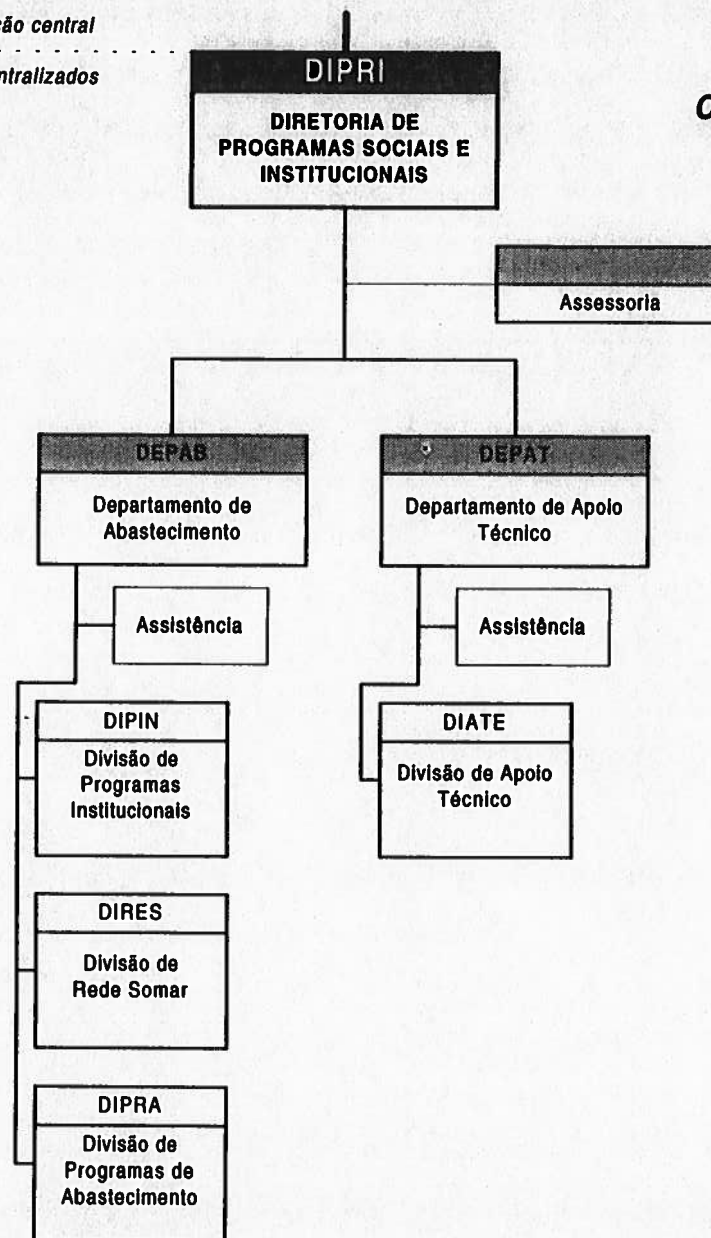
Assistência

Anexo Resolução CONAD nº
04, de 20/11/97

órgãos da administração central

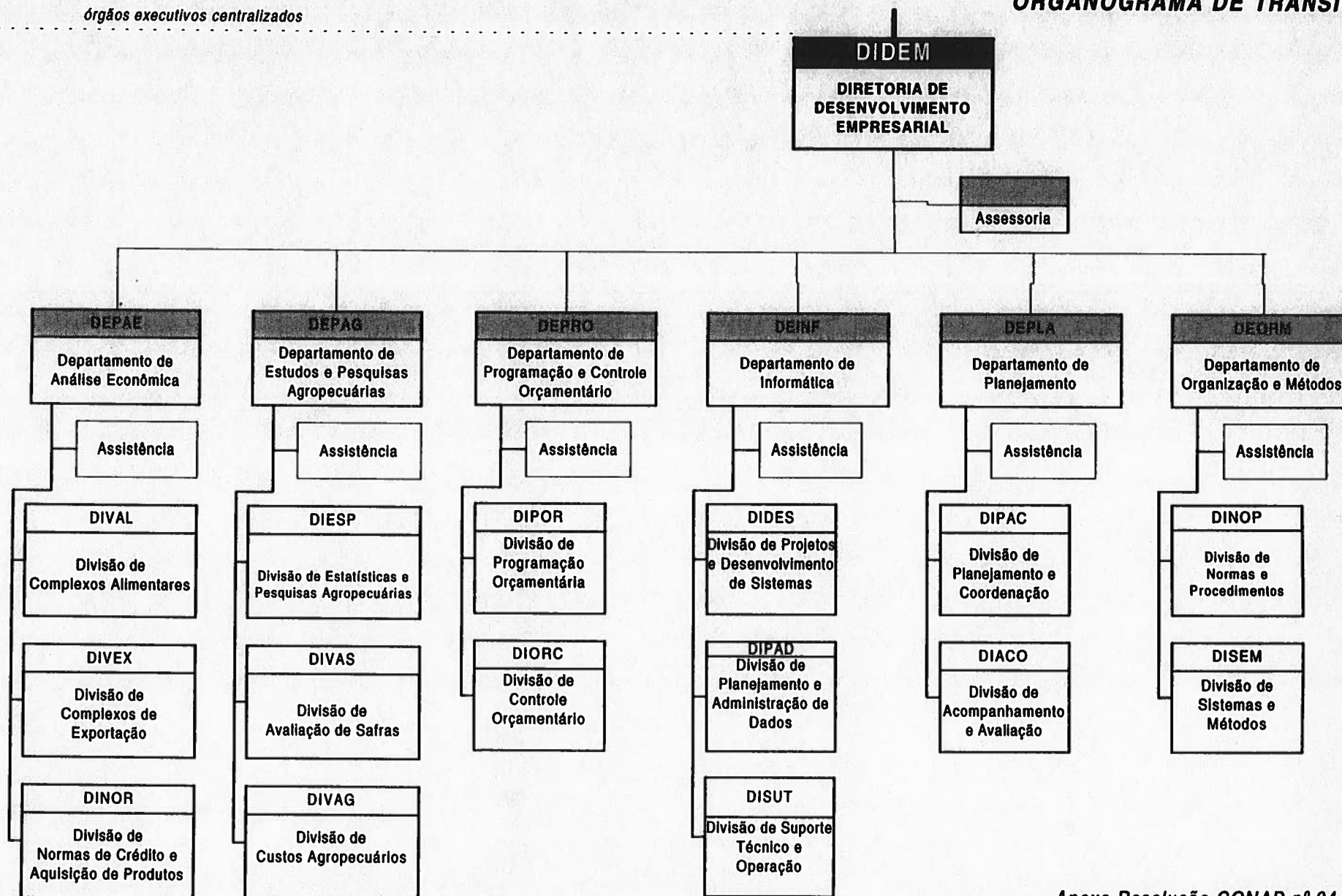
órgãos executivos centralizados

ORGANOGRAMA DE TRANSIÇÃO



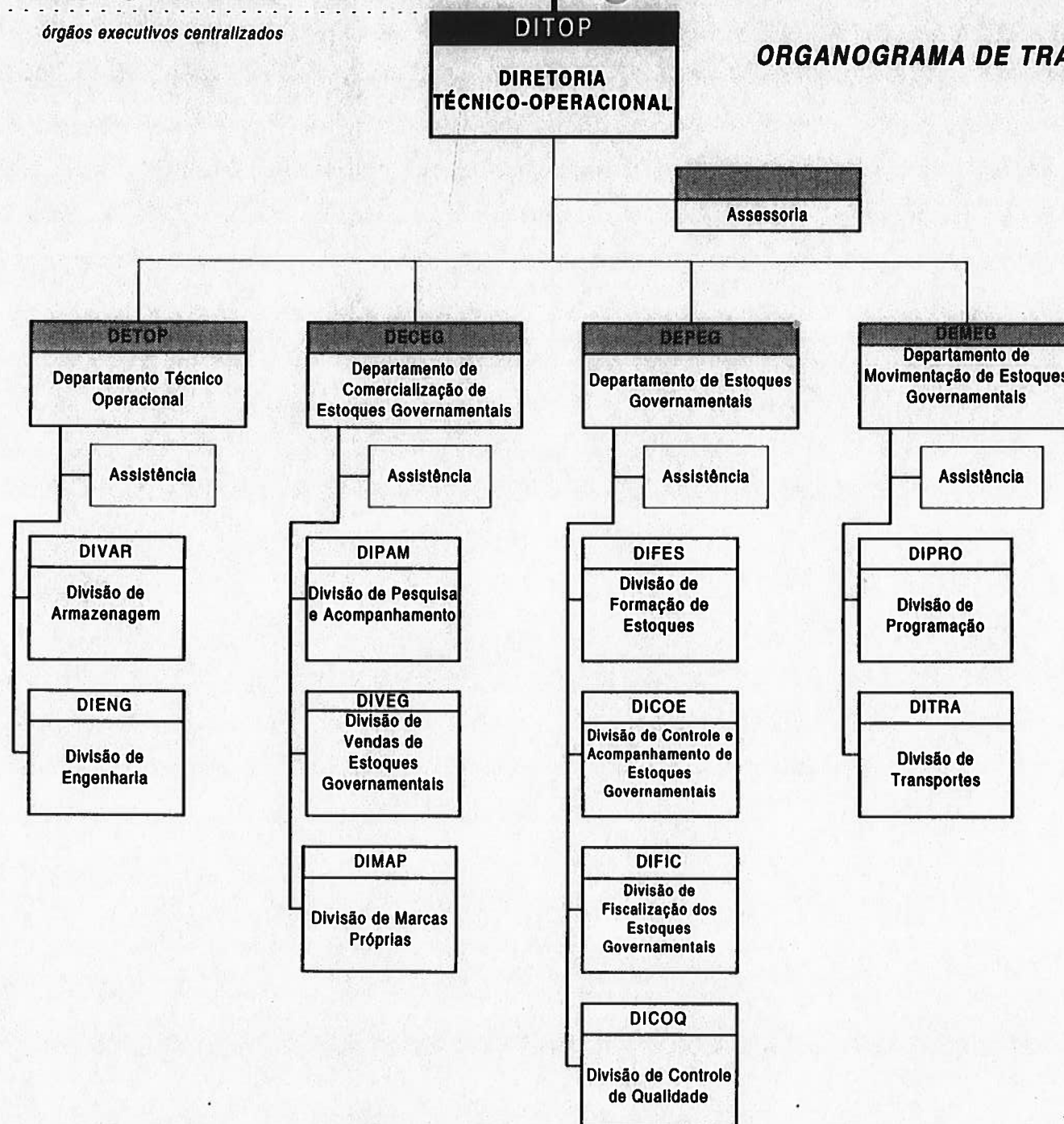
Anexo Resolução CONAD nº 04,
de 20/11/97

ORGANOGRAMA DE TRANSIÇÃO



Anexo Resolução CONAD nº 04,
de 20/11/97

ORGANOGRAMA DE TRANSIÇÃO



RESOLUÇÃO CONAD Nº 05, DE 05 / 12 /97

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, no uso de suas atribuições estatutárias, e em conformidade com o disposto no Art. 16, § 2º, do Estatuto Social da CONAB, aprovado pelo Decreto nº 2.390, de 19/11/97, publicado no Diário Oficial da União de 20/11/97,

RESOLVE:

1. ATRIBUIR ao Sr. Roberto Campos Marinho, a titularidade da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB.

2. A presente Resolução entra em vigor a partir desta data.



AILTON BARCELOS FERNANDES
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONAD Nº 06, DE 05 / 12 /97

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, no uso de suas atribuições estatutárias, e em conformidade com o disposto no Art. 16, § 2º, do Estatuto Social da CONAB, aprovado pelo Decreto nº 2.390, de 19/11/97, publicado no Diário Oficial da União de 20/11/97,

RESOLVE:

1. ATRIBUIR ao Sr. Roberto Garcia Salmeron, a titularidade da Diretoria de Administração e Finanças da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB.

2. A presente Resolução entra em vigor a partir desta data.



AILTON BARCELOS FERNANDES
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONAD Nº 07, DE 05 / 12 /97

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, no uso de suas atribuições estatutárias, e em conformidade com o disposto no Art. 16, § 2º, do Estatuto Social da CONAB, aprovado pelo Decreto nº 2.390, de 19/11/97, publicado no Diário Oficial da União de 20/11/97,

RESOLVE:

- 1. ATRIBUIR** ao Sr. Ezequiel José Ferreira de Souza, a titularidade da Diretoria Técnico-Operacional da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB.
- 2. A presente Resolução entra em vigor a partir desta data.**



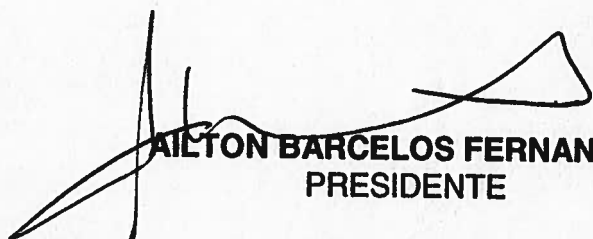
ALTON BARCELOS FERNANDES
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONAD Nº 08, DE 05/ 12/97

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, no uso de suas atribuições estatutárias, e em conformidade com o disposto no Art. 16, § 2º, do Estatuto Social da CONAB, aprovado pelo Decreto nº 2.390, de 19/11/97, publicado no Diário Oficial da União de 20/11/97,

RESOLVE:

- 1. ATRIBUIR** ao Sr. Ivan Estevam Zurita, a titularidade da Diretoria de Programas Sociais e Institucionais da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB.
- 2. A presente Resolução entra em vigor a partir desta data.**



AILTON BARCELOS FERNANDES
PRESIDENTE